



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADOR RICHARD COSTA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019

**INDICA** ao Sr. **Leonardo Antônio Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura**, que seja realizado a instalação de bicicletários no município de Anchieta/ ES.

O Vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA**, a Sr. **Leonardo Antônio Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura**, o que segue:

### JUSTIFICATIVA

Senhor secretário,

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Portanto, conforme art. 6º inciso IV, alínea “d” da Lei Orgânica, que prevê: “(...) que compete privativamente ao Município a construção e conservação de ruas, praças e estradas municipais (...)”. Solicito que seja realizado a instalação de bicicletários no município de Anchieta. A instalação do mesmo se faz necessária, a fim de, resolver os transtornos de bicicletas amarradas em postes, árvores e no mobiliário urbano.

Segundo o código brasileiro de trânsito, as bicicletas são consideradas um veículo como qualquer outro e devem ser tratadas como tal, sendo assim, não devem continuar sendo estacionadas em lugares inadequados.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento e realização do mesmo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de dezembro de 2019.

**RICHARD OTONI COSTA**  
**Vereador**